



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 257302	Nº: 01	Lº: 4-BF FLS.: 136 Nº: 183914

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada A), Nº 167 – APTº 806 DO BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00149267 do respectivo terreno, designado por lote 02 do PA 37006, medindo em sua totalidade 203,85m de frente e fundos por 61,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com a área destinada a escola, ambos do PA 37006 e de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, e nos fundos com terrenos de Avila Raposo ou sucessores **PROPRIETÁRIOS:** VERONICA VIEIRA HORTA, brasileira, agente administrativa, CI/DIC/RJ nº 20223313-6, CPF nº 100.168.287-47 e seu marido ALEX GOMES ALVES DA SILVA, brasileiro, agente administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 01944491507, CPF nº 093.085.537-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 74190, R-10 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Regina Celia Souza de Oliveira e Jorge Sérgio Olimpio Ferreira, conforme Instrumento Particular de 25/05/2011, registrado em 24/11/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1599245-6, CL 17135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982 e averbado em 29/09/1982 conforme AV-14/74190 no 4º RI. ds Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2021. O OFICIAL.

R-1-257302 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144441568592-6 de 13/08/2021 (SFH), prenotado sob o nº 846446 em 19/08/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$132 000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2416835 emitida em 13/08/2021, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** ALEX GOMES ALVES DA SILVA, CNH/DETRAN/RJ nº 01944491507 de 01/09/2017 e seu cônjuge VERONICA VIEIRA HORTA, CNH/DETRAN/RJ nº 03709095895 de 07/12/2017 onde consta CI/DIC/RJ nº 202233136, qualificados na matrícula **COMPRADORES:** RENATO BRANDÃO DE SA, brasileiro, empresário, CI/IFP/RJ nº 12211025-7 de 02/12/1996, CPF nº 054.025 037-61 e seu cônjuge DANIELLE RANGEL BORGES, brasileira, professora, CI/DETRAN/RJ nº 096661889 de 27/01/2016, CPF nº 085.206.767-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2021 O OFICIAL.

R-2-257302 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$105.600,00 a ser pago através do Sistema de Amortização - SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$893,99, vencendo-se a 1ª em 06/09/2021, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 6,5262% ao ano e taxa efetiva reduzida de 6,7250% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 6,7521% ao ano e efetiva de 6,9650% ao ano. Índice de atualização do Saldo Devedor: TR Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$132 000,00; base de cálculo R\$132.000,00 (R-1/257302) Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** RENATO BRANDÃO DE SA e seu cônjuge DANIELLE RANGEL BORGES, qualificados no ato R-1 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2021. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKVF2-KRR9Y-FHMBF-QR4JA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKVF2-KRR9Y-FHMBF-QR4JA>

AV - 3 - 257302 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 15/08/2021, prenotado sob nº 846446 em 19/08/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-2/257302, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1 4444 1568592-6 série 0821, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04 ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2021. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 257302 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 543399/2024 - Caixa Econômica Federal de 22/11/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante RENATO BRANDÃO DE SÁ, CPF nº 054 025.037-61 e DANIELLE RANGEL BORGES, CPF nº 085.206.767-40, via edital publicado sob os nºs 1555/2025, 1556/2025 e 1557/2025 de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo. R\$105.600,00. **(Prenotação nº 912149 de 27/11/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 24702 YWZ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2025. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 257302 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 543399/2024 - Caixa Econômica Federal de 12/05/2025, acompanhado do requerimento de 12/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2819566 emitida em 06/05/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$138.553,14. **(Prenotação nº 920564 de 14/05/2025)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56060 SXS). bca Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 257302 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-3 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$105.600,00. **(Prenotação nº 920564 de 14/05/2025).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56061 IRZ). bca. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2



Valide aqui
este documento

O que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/06/2025. Certidão expedida às **15:27h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **03/06/2025**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZX 56062 QZF



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

ECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. ecibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKVF2-KRR9Y-FHMBF-QR4JA>